



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVII Nº 234

Brasília, sexta-feira, 26 de dezembro de 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Alirio Neto (PPS) Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Eurides Brito (PMDB) 2º Secretário: Brunelli (DEM) Suplente: Leonardo Prudente (DEM) 3º Secretário: Dr. Charles (PTB) Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB) Corregedor: Roberto Lucena (PMDB) Ouvidor: Rogério Ulysses (PSB)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Chico Leite Pedro do Ovo Brunelli Milton Barbosa	Suplentes Benício Tavares Cabo Patrício Bernaldo Pontes Geraldo Naves Jaqueline Roriz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares Presidente-interino: Cristiano Araújo Geraldo Naves Bernaldo Pontes Paulo Tadeu Roberto Lucena	Suplentes Leonardo Prudente Dr. Charles Pedro do Ovo Chico Leite Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares Presidente: Milton Barbosa Vice-Presidente: Wilson Lima Raimundo Ribeiro Chico Leite Raad Massouh	Suplentes Jaqueline Roriz Batista das Cooperativas Bernaldo Pontes Paulo Tadeu Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares Presidente: Chico Leite Geraldo Naves Raimundo Ribeiro Roberto Lucena Jaqueline Roriz	Suplentes Erika Kokay Brunelli Rogério Ulysses Leonardo Prudente Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Rogério Ulysses Brunelli Dr. Charles Reguffe	Suplentes Paulo Tadeu Raimundo Ribeiro Leonardo Prudente Milton Barbosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares Presidente: Benício Tavares Vice-Presidente: Batista das Cooperativas Bernaldo Pontes Cabo Patrício Leonardo Prudente	Suplentes Eurides Brito Bispo Renato Andrade Pedro do Ovo Erika Kokay Raad Massouh
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares Vice-Presidente: Cristiano Araújo Raad Massouh Pedro do Ovo Erika Kokay Bispo Renato	Suplentes Eurides Brito Dr. Charles Raimundo Ribeiro Chico Leite Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares Presidente: Cabo Patrício Vice-Presidente: Pedro do Ovo Dr. Charles Bispo Renato Andrade Reguffe	Suplentes Erika Kokay Rogério Ulysses Milton Barbosa Wilson Lima
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares Presidente: Batista das Cooperativas Vice-Presidente: Eurides Brito Paulo Tadeu Leonardo Prudente Jaqueline Roriz	Suplentes Wilson Lima Roberto Lucena Chico Leite Raad Massouh Cristiano Araújo

Sumário

Atas	1
Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4
Mesa Diretora	29
Atos Administrativos	29
Avisos de Penalidade	32
Escola do Legislativo	33

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ERRATA

Na Ata Sucinta da 104ª Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2008, publicada no DCL nº 212, de 21 de novembro de 2008, devem ser incluídos nos expedientes os anexos I e II do Projeto de Lei nº 1.083, de 2008, conforme a seguir:

PROJETO DE LEI Nº PL 1083/2008

Dispõe sobre a Carreira Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas e Saneamento, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

DOS CARGOS

Art. 1º A Carreira Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, instituída pelo art. 41 da Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, passa a denominar-se Carreira Regulação de Serviços Públicos.

Art. 2º Os cargos de Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento, Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento e Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento, passam a denominar-se Regulador de Serviços Públicos, Fiscal de Serviços Públicos e Analista de Suporte à Regulação de Serviços Públicos.

Art. 3º Os cargos de Técnico em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento, Técnico em Fiscalização de Recursos Hídricos e Saneamento e Técnico em Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento, passam a denominar-se Técnico em Regulação de Serviços Públicos, Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos e Técnico em Suporte à Regulação de Serviços Públicos.

Art. 4º A estrutura e os quantitativos dos cargos que compõem a Carreira Regulação de Serviços Públicos estão previstos nos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º As atribuições e especialidades dos cargos da carreira de que trata este artigo serão definidas por ato conjunto dos titulares da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º Os cargos de que trata o art. 1º são de provimento efetivo e os seus integrantes são submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, de que trata a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e legislação distrital superveniente.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º Os integrantes da Carreira Regulação de Serviços Públicos ficam submetidos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, excetuadas as situações especiais para as quais haja legislação específica disposta sobre regime especial de trabalho.

DO INGRESSO

Art. 7º O ingresso nos cargos que compõem a Carreira Regulação de Serviços Públicos de que trata esta Lei far-se-á no Padrão 1 da Classe "A", mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos a seguir estabelecidos:

I - para o cargo de Regulador de Serviços Públicos exigir-se-á diploma de conclusão de ensino superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com formação na área de atuação para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos exigir-se-á certificado de conclusão de ensino médio ou habilitação legal equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

III - para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos exigir-se-á diploma de conclusão de ensino superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com formação na área de atuação para a qual ocorrerá o ingresso;

IV - para o cargo de Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos exigir-se-á certificado de conclusão de ensino médio ou habilitação legal equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

V - para o cargo de Analista de Suporte à Regulação de Serviços Públicos exigir-se-á diploma de conclusão de ensino superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com formação na área de atuação para a qual ocorrerá o ingresso;

VI - para o cargo de Técnico em Suporte à Regulação de Serviços Públicos exigir-se-á certificado de conclusão de ensino médio ou habilitação legal equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com formação específica para área de atuação, quando for o caso.

VII - para o cargo de Advogado exigir-se-á diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito e registro no respectivo Conselho de Classe;

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 8º O desenvolvimento do servidor nos cargos da Carreira Regulação de Serviços Públicos dar-se-á mediante progressão e promoção.

§ 1º Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção é a passagem do servidor de uma classe à outra imediatamente superior e dependerá sempre da existência de vaga na referida classe.

§ 2º O interstício da progressão e da promoção será de, no mínimo, 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo.

§ 3º Ao servidor em estágio probatório é vedada a concessão de progressão e promoção funcional de que trata o caput, garantindo-se, todavia, caso confirmado no cargo após avaliação específica, progressão para o padrão correspondente a que fizer jus, após homologação do estágio probatório.

Art. 9º São requisitos básicos e simultâneos para a progressão e promoção o interstício, expresso pelo tempo de permanência do servidor no padrão e classe em que está localizado, e a avaliação de competências, desempenho e/ou capacitação, conforme regulamento específico.

Parágrafo único. Não poderá ter progressão e promoção o servidor em uma das seguintes situações:

I - ter sofrido pena disciplinar no período imediatamente anterior à data da apuração dos requisitos para o processamento das progressões e promoções; ou

II - estar afastado do cargo, salvo quando o afastamento for considerado legalmente como efetivo exercício.

Art. 10 A capacitação deverá considerar, especialmente, os programas de formação e aperfeiçoamento que se relacionem direta e objetivamente com as competências requeridas para o desempenho das atribuições dos cargos e da missão institucional e, de forma complementar, programas e/ou cursos em áreas do conhecimento que agreguem competências necessárias ao exercício do cargo.

Art. 11 A definição dos requisitos básicos para progressão e promoção, inclusive os referentes à avaliação de competências e desempenho, que se regerão por um sistema próprio, ao processamento e às épocas para a progressão e a promoção, bem como às orientações julgadas imprescindíveis para a capacitação serão objeto de regulamento.

DO VENCIMENTO E DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 12 Vencimento é a retribuição pecuniária devida ao servidor pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, não inferior a um salário mínimo nacional, sendo vedada sua vinculação ou equiparação para qualquer fim.

Parágrafo único. A retribuição a que se refere o artigo anterior é representada por padrões de vencimento, escalonados em valores crescentes estabelecidos para as classes da carreira, conforme o constante do Anexo II.

Art. 13 A Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Recursos Hídricos - GARRH, instituída pelo art. 45 da Lei nº Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, passa a denominar-se Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP.

§ 1º A Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, bem como do alcance de metas de desempenho institucional.

§ 2º Os critérios para avaliação individual e institucional serão aprovados pela Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal e constarão de ato emitido pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal.

Art. 14 A Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP, no percentual de até 35% (trinta e cinco por cento), será incidente sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado.

§ 1º A Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP será atribuída anualmente ao servidor que estiver em efetivo exercício de atividades inerentes às atribuições do seu cargo e terá a seguinte distribuição:

I - até 20% (vinte por cento) em função dos conceitos obtidos na Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Competências e Resultados;

II - até 15% (quinze por cento) em função do desempenho institucional que corresponderá ao resultado obtido na consecução das metas institucionais.

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira Regulação de Serviços Públicos perceberá a Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP calculada nos percentuais máximos referentes à avaliação individual e ao desempenho institucional, enquanto ocuparem cargo em comissão, em exercício na Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal.

§ 3º O titular de cargo efetivo da Carreira Regulação de Serviços Públicos perceberá a Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP calculada no valor máximo da avaliação individual, quando cedido para exercício de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento nos órgãos ou entidades do Distrito Federal, não fazendo jus ao percentual referente ao desempenho institucional.

§ 4º O titular de cargo efetivo da Carreira Regulação de Serviços Públicos perceberá a Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP calculada no valor máximo da avaliação individual, quando cedido para exercício de cargo de natureza especial em órgão ou entidade de outra esfera, não fazendo jus ao percentual referente ao desempenho institucional.

§ 5º Os efeitos financeiros da Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP serão gerados a partir do mês subsequente aos resultados da primeira avaliação.

§ 6º Enquanto não for regulamentada por meio de Resolução da Diretoria Colegiada da Agência e até que sejam processados os resultados da primeira avaliação, a GARSP será atribuída aos servidores no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do padrão do servidor.

DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 15 A ADASA deverá manter contínuo processo de capacitação e desenvolvimento de seu pessoal, tanto do quadro de efetivos de níveis superior e médio especializado quanto do quadro de comissionados, em termos técnicos e gerenciais.

Art. 16 No que diz respeito especificamente ao quadro de pessoal próprio, a capacitação é a melhoria profissional obtida pelo servidor, em termos de proficiência no desempenho das atribuições do cargo que exerce e de acréscimo da aplicação de competências, que resultam na eficiência e eficácia do seu trabalho e da ADASA, fazendo jus a um correlato desenvolvimento na carreira, mediante progressão funcional e promoção, observado o § 1º do art. 8º.

Art. 17 A capacitação dos integrantes da carreira Regulação de Serviços Públicos deverá efetuar-se mediante programas direcionados para:

I - a formação inicial do candidato aprovado no concurso público;

II - a atualização profissional dos servidores em relação às diferentes atividades da ADASA abrangidas pelos cargos da carreira a que se refere o caput deste artigo;

III - a aquisição e o aperfeiçoamento das competências profissionais requeridas para o desempenho dos cargos;

IV - a gestão e o assessoramento das atividades inerentes aos sistemas de regulação de recursos hídricos, saneamento básico e energia;



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTB-Df

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração: 3348-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

V – o desenvolvimento de equipes;

VI – a incorporação de novos modelos de regulação e de novas tecnologias de trabalho e outras mudanças que afetem o campo de atribuições dos cargos da carreira.

Parágrafo único. Os cursos e outros eventos de capacitação poderão ter pesos diferenciados, de acordo com sua importância para as atribuições dos cargos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 O servidor integrante da Carreira Regulação de Serviços Públicos somente poderá ser cedido para exercício de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento nos órgãos ou entidades do Distrito Federal, símbolo igual ou superior ao DFG-11 ou DFA-11, e somente poderá ser cedido a órgão ou entidade de outra esfera para ocupar Cargo de Natureza Especial ou de equivalente nível hierárquico.

Art. 19 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 20 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 4º do art. 41 e o art. 44, da Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004.

ANEXO I Carreira Regulação de Serviços Públicos

QUANTITATIVO DE CARGOS

CARGO	QUANTITATIVO
Regulador de Serviços Públicos	40
Fiscal de Serviços Públicos	40
Analista de Suporte à Regulação de Serviços Públicos	22
Advogado	8
Técnico em Regulação de Serviços Públicos	5
Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos	15
Técnico em Suporte à Regulação de Serviços Públicos	5

ANEXO II Carreira Regulação de Serviços Públicos.

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES E TABELA DE VENCIMENTOS

Regulador de Serviços Públicos
Fiscal de Serviços Públicos
Analista de Suporte à Regulação de Serviços Públicos
Advogado

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ESPECIAL	16	8.263,45
	15	7.869,95
	14	7.495,20
	13	7.138,28
	12	6.798,36
C	11	5.911,62
	10	5.630,11
	9	5.362,01
	8	5.106,68
	7	4.863,50
B	6	4.303,99
	5	4.099,03
	4	3.903,84
A	3	3.548,95
	2	3.379,95
	1	3.219,00

Técnico em Regulação de Serviços Públicos
Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos
Técnico em Suporte à Regulação de Serviços Públicos

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ESPECIAL	16	3.542,58
	15	3.373,89
	14	3.213,22
	13	3.060,21
	12	2.914,49
C	11	2.534,34
	10	2.413,66
	9	2.298,72
	8	2.189,26
	7	2.085,01
B	6	1.845,14
	5	1.757,27
	4	1.673,60
A	3	1.521,45
	2	1.449,00
	1	1.380,00

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.591, DE 2008

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Decreto nº 29.669, de 31 de outubro de 2008, e o Decreto nº 29.673, de 5 de novembro de 2008, que introduzem alterações no Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados o Decreto nº 29.669, de 31 de outubro de 2008, que introduz alterações no Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS; e o Decreto nº 29.673, de 5 de novembro de 2008, que introduz alterações no Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592, DE 2008

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o convênio ICMS 141/07, de 14 de dezembro de 2007.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 141/07, de 14 de dezembro de 2007, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na prestação de serviço de comunicação no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão – GESAC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.593, DE 2008

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jozafá Dantas do Nascimento.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jozafá Dantas do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 992, DE 2008.

REDAÇÃO FINAL

Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida, para o exercício de 2009, na forma do Anexo Único desta Lei, a pauta de valores para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, devendo a Secretaria de Estado de Fazenda proceder à revisão da referida pauta e publicá-la no Diário Oficial do Distrito Federal até 31 de janeiro de 2009; e concede-se isenção de pagamento do IPVA aos veículos adquiridos para fins de transporte escolar no ano da sua aquisição.

§ 1º Os valores constantes da pauta de que trata o caput não serão atualizados monetariamente, devendo os valores da pauta revisada ser encaminhados à Câmara Legislativa no formato de quadro comparativo com os valores constantes do Anexo Único desta Lei, inclusive em arquivo eletrônico, até 31 de janeiro de 2009.

§ 2º Os proprietários de veículos para fins de transporte escolar de que trata o caput apresentarão documento comprovando a aquisição do veículo e requerimento para obter a referida isenção.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a modificar a pauta de valores de que trata esta Lei para incluir itens ou alterar valores, desde que não os maiores, sempre que as condições do mercado de veículos, à época da ocorrência do fato gerador, assim o exigirem.

Art. 3º A Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I – o trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem, desde que transitem apenas na propriedade ou nas áreas em que são utilizados;

II – o art. 3º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 2º Os profissionais autônomos e os portadores de deficiência física já contemplados, respectivamente, com as isenções previstas nos incisos V e VI poderão obter o benefício para veículo novo no ano da aquisição, caso em que cessarão os efeitos da isenção sobre o veículo usado, a partir da data de aquisição do veículo novo, sem prejuízo do disposto no § 6º, I, e no § 8º deste artigo.

III – o caput do § 3º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 8º, o benefício previsto no inciso V do caput:

IV – ficam acrescentados os §§ 6º a 8º ao art. 3º, com as redações seguintes:

Art. 3º.....

§ 6º O cumprimento das exigências de que trata o inciso V deste artigo por parte de profissional autônomo taxista poderá ocorrer, quanto à data da emissão do documento translativo da propriedade ou à data da posse legítima do veículo, em até:

I – 30 (trinta) dias, no caso de veículo novo;

II – 15 (quinze) dias, no caso de veículo usado, registrado na categoria aluguel táxi na data da alienação e adquirido de profissional autônomo taxista.

§ 7º Atendido o § 6º, o benefício de que trata o inciso V do caput estender-se-á para o exercício seguinte, desde que a aquisição ou transferência do veículo ocorra:

I – no último mês do exercício, no caso de veículo novo;

II – na última quinzena do exercício, no caso de veículo usado, registrado na categoria aluguel táxi na data da alienação.

§ 8º Na hipótese de veículo usado contemplado pela isenção prevista no inciso V do caput, alienado para profissional autônomo taxista que atenda ao disposto no § 6º, II, deste artigo, o mencionado benefício produzirá efeitos até a data da alienação desse veículo usado, desde que o ato de transmissão ocorra em até quinze dias, contados da data da aquisição de outro veículo a ser utilizado como táxi pelo alienante.

V – fica acrescentado o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A É também responsável solidariamente pelo pagamento do IPVA o adquirente a que se refere o art. 3º, § 6º, II, e § 8º, desta Lei.

Art. 4º Ficam remetidos os créditos tributários do IPVA decorrentes dos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2008 até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei, relativos aos contribuintes referidos no art. 3º, V, da Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A remissão a que se refere o caput opera-se:

I – condicionada ao atendimento do disposto no art. 3º, IV, desta Lei;

II – independentemente de requerimento.

Art. 5º Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPVA, para o exercício de 2009, aos contribuintes que efetuarem o pagamento do imposto no valor integral até a data de vencimento da cota única.

Parágrafo único. O desconto a que se refere o caput condiciona-se à inexistência de débito vencido do imposto, relativo ao veículo beneficiado, até 31 de dezembro de 2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor:

I – no primeiro dia do exercício subsequente à sua publicação, relativamente aos arts. 1º, 2º e 3º, I;

II – na data de sua publicação para os demais dispositivos.

Parágrafo único. Observar-se-á o disposto no art. 150, III, b e c, da Constituição Federal, quanto ao art. 3º, I, desta Lei, e a revogação do art. 3º, IV, da Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e o art. 3º, IV, da Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Gestão do IPVA

BASE DE CÁLCULO DO IPVA/2009

CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994
345405	AGRALE/URGOWAN 8000	D					88.075,00										
484402	AGRALE/MASCA GRANMICRO	D		142.987,50				75.002,34									
454401	AGRALE/MASCA GRANMINI O	D		109.908,02													
415503	AGRALE/MAXIBUS MC07S	D										36.813,00					
415502	AGRALE/MAXIBUS MC08S	D									40.923,00	36.813,00					
415750	AGRALE/MAXIBUS NEOBUS SFE	D					126.380,00										
303002	AGRALE/M43.37	D													30.227,96		
415744	AGRALE/M43.5 NEOBUS WAY	D					136.400,00										
415768	AGRALE/M43.5 UNIBUS AT	D					128.800,00										
903002	AGRALE/M43.5 T	D											40.121,20				
416502	AGRALE/MPOLO SEMION GV	D					53.900,00										
416503	AGRALE/MPOLO SEMION GV	D					53.900,00										
1201115	AGRALE/ET13000	D	148.525,00				191.433,00	92.164,00	84.762,00	38.534,40							
342003	AGRALE/7000 DK	D		106.700,00									45.170,00	26.504,52			
342001	AGRALE/7000 RD	D													27.853,40	26.790,60	
342005	AGRALE/7500 TCA	D					81.292,78		51.590,10								
342002	AGRALE/7500 TD	D															28.420,44
342004	AGRALE/7500 TDX	D										37.723,55	35.102,44				
345403	AGRALE/9500 T	D										60.235,00	46.205,00				
345404	AGRALE/9500 TCA	D		78.303,00													
415748	AGRALE/2 TCA NEOBUS TH	D					84.304,69			56.573,52							
340301	AM/PIUMA 7000CB	D					91.800,00										
340308	AM/PIUMA 7000CD	D										40.277,15	38.570,26	35.478,58			
340303	AM/PIUMA 914	D										40.682,90	28.628,11				
340302	AM/PIUMA 914 CD	D												30.712,78	28.450,62	25.913,34	
412001	AM/PIUMA 914 MC	D												32.558,98	30.327,93	27.858,51	
412002	AM/PIUMA 914 MC	D												56.180,40			
412102	ASIA AMB25 T	D											32.504,00			17.896,95	
412101	ASIA H2-TOPIC	D												18.117,00	16.683,58	14.965,75	
412104	ASIA H2-TOPIC	D															
412105	ASIA TOPIC GLV	D										22.658,30	20.173,28	19.026,68			
340101	ASIA TOPIC VAMPIR	D										23.918,52	20.684,40	17.647,58			
411102	CHEVROLET SPORT VAN	A/G												17.704,42			
411101	CHEVROLET TRAFIC	A/G												15.982,83	14.749,33	14.081,48	
411101	CHEVROLET TRAFIC	D												15.982,83	14.749,33	14.081,48	

*Tipo Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Modelo	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556
--------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Edição	Marca/Motocicleta de Referência	1986	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	245
--------	---------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

PROJETO DE LEI Nº 1.051 DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Concede remissão dos débitos decorrentes da cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas, relativamente aos exercícios anteriores a julho de 2008, e dos créditos tributários relativos ao Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal – Simples Candango, instituído pela Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, aos contribuintes que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedida remissão dos débitos decorrentes da cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas, relativamente aos exercícios anteriores a julho de 2008, e dos créditos tributários relativos ao Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal – Simples Candango, instituído pela Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, relativos aos exercícios de 2000 até 2006, existentes na data da publicação desta Lei, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, devidos:

I – pelos permissionários do Mercado de Flores, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I;

II – pelos concessionários e permissionários das Bancas de Jornais e Revistas do Distrito Federal;

III – pelos feirantes da Torre de Televisão de Brasília e pelos demais feirantes estabelecidos em outras feiras livres ou permanentes do Distrito Federal;

IV – pelos ambulantes do Distrito Federal;

V – pelos comerciantes que utilizam áreas públicas como estacionamento na RA XXIX, além do mesmo benefício para a Taxa de Fiscalização de Uso de Área Pública – TPUAP, no mesmo período inserto no *caput*;

VI – pelos concessionários ou permissionários que ocupam as áreas públicas localizadas na Passagem Subterrânea de Pedestre (PSP), entre o Setor Comercial Sul – SCS e o Setor Bancário Sul – SBS, na RA I, Galeria dos Estados.

Parágrafo único. A remissão de que trata o *caput* se opera independentemente de requerimento ou ato concessivo, não implicando a restituição ou a compensação de valores pertinentes a créditos extintos.

Art. 2º Fica concedida remissão dos débitos relativos à Taxa de Rateio aos feirantes e permissionários que se encontram ou se encontravam instalados na Rodoviária do Plano Piloto, relativamente ao período anterior a outubro de 2008, existentes na data de publicação desta Lei, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se:

I – ambulante: a pessoa natural, sem estabelecimento fixo, que, por sua conta própria e a seu risco, portanto todo o seu estoque de mercadorias, exerça pessoalmente atividade comercial;

II – feirante: pessoa natural ou jurídica que exerça atividade comercial em feiras livres ou permanentes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, equipara-se a:

I – feirante:

a) a atividade de comércio exercida em “pit-dog”, trailer, box e quiosque que comercializem mercadorias e prestem serviços, em áreas públicas, independentemente de sua natureza jurídica;

b) a indústria familiar, assim entendida aquela que produz mercadoria ou presta serviço na própria residência da pessoa natural sem a utilização de trabalho assalariado;

II – ambulante: a atividade de comércio em domicílio, assim entendida a venda praticada de porta em porta, inclusive o sacoleiro, excluídos os revendedores de produtos remetidos por empresa que se utiliza do sistema de *marketing* direto.

Art. 4º São remidos os débitos de servidores dos Poderes do Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, constituídos pelo recebimento de parcelas remuneratórias, adicionais ou gratificações de qualquer natureza no período de 1991 a 2004.

Art. 5º Ficam remidos os débitos decorrentes das taxas de que trata a Lei Complementar nº 615, de 9 de julho de 2002, a qual alterou a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, lançadas pela extinta Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no exercício de 2003, cujos valores existentes na data de publicação desta Lei, inscritos na dívida ativa ou não, ajuizados ou por ajuizar, não excedam a monta de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. A remissão de que trata o *caput* alcança os débitos decorrentes de lançamento de ofício ou por declaração, nos termos da lei específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Salá das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 42ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2008

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estando presentes os senhores, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral da Presidência; Joan Goes Martins Filho, Secretário-Executivo da Vice-Presidência/Substituto e Rozendo Ferreira Pinto, Secretário-Executivo da Segunda Secretaria/Substituto, para deliberarem sobre o item a seguir: 1) **Verbas Indenizatórias:** Processos nºs 001.000153/2008 – Dep. Leonardo Prudente; 001.000126/2008 – Dep. Benício Tavares; 001.000144/2008 – Dep. Rogério Ulysses; 001.00870/2008 – Dep. Geraldo Naves. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados os ressarcimentos na forma dos pareceres apresentados. A DOFC para as providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral da Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

JOAN GOES MARTINS FILHO
Secretário-Executivo/Vice-Presidência
Substituto

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ROZENDO FERREIRA PINTO
Secretário-Executivo/2ª Secretaria
Substituto

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 670 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, no período de 22 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2008, **ANGELO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE**, matrícula nº 13.461, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo / Agente de Polícia Legislativa, para responder pelos encargos de substituto eventual de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Segurança Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

2 – DESIGNAR, no período de 22 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2008, **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 14.235, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo / Agente de Polícia Legislativa, para responder pelos encargos de substituto eventual de Coordenador de Polícia Legislativa, CL-15, na Coordenadoria de Polícia Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

3 – DISPENSAR, no período de 22 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2008, **TÁCIO FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 13.514, dos encargos de substituto eventual de Coordenador de Polícia Legislativa, CL-15, da Coordenadoria de Polícia Legislativa. (CC)

4 – DISPENSAR, no período de 22 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2008, **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 14.235, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Legislativa. (CC)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÉRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 671 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR **MANOEL DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 11.346, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Apoio às Comissões, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

2 – DESIGNAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, **EMÍLIA MARIA CAVALCANTE GUERRA**, matrícula nº 11.936, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Apoio às Comissões Temporárias, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

3 – DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA**, matrícula 12.321, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Temporárias. (CC)

4 - DISPENSAR **DAVI LUQUEIZ SALLES**, matrícula 11.223, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Apoio às Comissões. (CC)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 672 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR **PAULA LACERDA RESENDE**, matrícula 17.252, ocupante do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Reguffe, para substituir o Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-1, do referido Gabinete, nas ausências e impedimentos legais do titular. (REQ)

2 - DISPENSAR **LUIZ HENRIQUE RIGO MULLER**, matrícula 16.970, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-1, do Gabinete Parlamentar do Deputado Reguffe. (LP)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 673 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **SHIRLEI CONCEICAO DE LIMA MIRANDA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz. (LP)

2 - NOMEAR **VANTUIL PAULO DE SANTANA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz. (LP)

3 - EXONERAR **ANA PAULA GARCEZ DE LUCENA**, matrícula nº 17.981, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz. (LP)

4 - EXONERAR **FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 17.121, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz. (LP)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 674 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a partir de 2 de janeiro de 2009, **RITA ALDEMI LIMA** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (LP)

2 - EXONERAR, a partir de 2 de janeiro de 2009, **JOÃO CARLOS CORREIA FERREIRA**, matrícula nº 17.943, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (LP)

3 - EXONERAR **IVAI ABIMAEI MARTINS**, matrícula nº 18.017, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas. (LP)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 675 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Elogiar a servidora Clarice Zanela pelos serviços prestados com excelência na revisão das redações finais aprovadas durante os meses de março, abril, maio e junho de 2008.

Art.2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais de cada servidor.

Brasília, 15 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 676 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso I e § 1º da Lei distrital nº 2.469/1999, bem como o art. 24 da Resolução nº 202/2003 e o que consta no Processo nº 001-000413/2006,

RESOLVE:

RENOVAR, por um ano a contar de 1º de janeiro de 2009, a cessão da servidora **CARLA MARIA MARTINS GOMES**, matrícula nº 13.098-35, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar cargo em comissão de Assistente, Área de Gabinete, código TC-GG-NA, no Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 677 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/07,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a partir de 26 de dezembro de 2008, **KLEIN RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 11.362, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização à Informática. (CC)

2 - EXONERAR **CLEBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula nº 12.551, do cargo em comissão de Assessoramento, CL-02, da Coordenadoria de Modernização à Informática. (CC)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 678 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ABEL ENRIQUE DUARTE**, matrícula 11.952, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Patrimônio, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

2 - DISPENSAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ROSALINA CARDOSO**, matrícula 11.616, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Patrimônio. (CC)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 679 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1 - EXONERAR **NEIDE DE SOUZA VAZ**, matrícula nº 17.976, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Democratas Progressista. (LP)

2 - EXONERAR **ANTÔNIA VIEIRA GOMES**, matrícula nº 17.623, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Democratas Progressista, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa. (LP)

3 - EXONERAR **MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 16.908, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES RUZZON**, matrícula nº 16.533, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 15.419, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 680 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1 - EXONERAR **KARLON RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 18.039, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Bloco Parlamentar Independente. (LP)

2 - EXONERAR **SORALHA APARECIDA DE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.257, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **IRISLON FERREIRA LOPES**, matrícula nº 17.771, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 84 e 85, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de dezembro de 2008, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
17.345	Abilio Teixeira de Oliveira Filho	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
15.416	Alessandra de Moura Juca	Segurança Parlamentar, CL-07
15.544	Alessandro de Azeiteiro	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
15.937	André Luiz de Sousa Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
17.379	Antônia Maria de Araújo Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
16.453	Carlos José Fonseca Torquato	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.633	Diego de Sousa Timo	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.898	Dircea Capanema Marheh	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
16.533	Fátima Aparecida Rodrigues Ruzzon	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.574	Fernando Gustavo Lima da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
17.109	João Henrique Ramiro da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
14.394	José Adenauer Aragão Lima	Chefe de Gabinete, CNE-01
15.419	José de Lima	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
17.526	José Juarenildo Silveira do Nascimento	Cargo Especial de Gabinete, CL-03

15.818	José Nilton Sinelson	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.411	Marcelo Ciciliano	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
15.890	Márcia Ribeiro de Jesus	Segurança Parlamentar, CL-07
16.908	Maria do Socorro Pontes dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
15.260	Maria Elisa de Alencar	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
17.789	Maria Iraneida Vasconcelos	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
17.200	Maria Vacida Vieira e Gomes	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.976	Neide de Sousa Vaz	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
17.975	Rafaela Medeiros Muller	Secretário Parlamentar, SP-04
17.876	Raimundo Machado dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.958	Robério Bandeira de Negreiros Filho	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
15.542	Severino de Sousa Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
18.058	Uriel Araújo Nascimento	Secretário Parlamentar, SP-04

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 86 e 87, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de abril de 2008, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro do Ovo, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do Deputado Aylton Gomes.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
16.943	Adrea Menezes Borges	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
17.901	Aginaldo da Silva Costa	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.743	Alessandra Graciele Palha Flach	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.962	Alexandre de Sousa Santos	Secretário Parlamentar, SP-03
17.926	André Luiz dos Santos Silva	Secretário Parlamentar, SP-04
17.961	Antônio Sérgio Costa Passos	Secretário Parlamentar, SP-03
16.598	Christina do Valle da Silva Lima	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
16.944	Cintia da Conceição Landim	Cargo Especial de Gabinete, CL-15
17.690	Daniel de Sousa Rabelo	Secretário Parlamentar, SP-04
17.138	Fernanda Lopes Canuto	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.577	Isanil Francisco Gualberto	Segurança Parlamentar, CL-07
17.828	Ivanise Machado Figueiras Nery	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
15.315	Jean de Moraes Machado	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
16.947	João Batista de Oliveira Castro	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
17.745	Jomar Ribeiro de Andrade	Secretário Parlamentar, SP-05
17.889	José Ferreira Dantas	Segurança Parlamentar, CL-07
17.605	Juliana Granja de Albuquerque	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.240	Mara Martins dos Santos Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-13
17.541	Marcio André Rocha de Oliveira	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
16.964	Marcos Paulo de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
16.958	Mariza Teixeira de Aguiar Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.940	Rosemary Soares dos Anjos	Cargo Especial de Gabinete, CL-11
17.888	Sionara Maria Rios Dias	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.960	Thaliane Tereza Araújo Dias	Secretário Parlamentar, SP-03
17.964	Thiago Teles de Andrade	Secretário Parlamentar, SP-03
16.976	Wander Lúcio Gomes de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-02

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 92 e 93, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de dezembro de 2008, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do Deputado Roberto Lucena, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do Deputado Rôney Nemer.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
17.317	Aparecida Ramos de Carvalho	Cargo Especial de Gabinete, CL-11
17.995	Benedito Jefferson Silva Leite	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.530	Carlos Guedes Lana Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
16.596	Carlos Roberto Vieira	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
15.507	Daniel Gino Martins	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
15.287	Deize Vicente Gomes	Secretário Parlamentar, SP-05
16.006	Delson Silva da Rocha	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
16.183	Edila Magali Gonçalves Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-13
17.936	Eunice Ferreira dos Santos Miotto	Secretário Parlamentar, SP-04
16.767	Fernando Vieira da Silva	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
17.410	Filadelfo Moreira Maia Neto	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.937	Francisco Mota Cruvinel	Chefe de Gabinete, CNE-01
17.335	Hélvia Sobreira Canovas	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
17.983	Irismar de Oliveira Santos	Secretário Parlamentar, SP-05
16.671	João Augusto Vieira	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
17.986	João Tadeu Severo de Almeida Júnior	Secretário Parlamentar, SP-03
15.310	José Ivo de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
17.374	Julio César Lima	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
16.670	Keila Pereira Alves e Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
17.500	Marcio Antonio da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.938	Natal Rodrigues Chaves	Secretário Parlamentar, SP-04
14.169	Priscilla Ferraz Cipriano	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.332	Rizeuda Ferreira dos Santos	Secretário Parlamentar, SP-05

15.294	Silas Lemos Teixeira	Segurança Parlamentar, CL-07
17.454	Tárcio Cursino de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.869	Valfredo Barros Perfeito	Cargo Especial de Gabinete, CL-04

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente**APOSTILA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 90 e 91, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de dezembro de 2008, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do **Deputado Geraldo Naves**, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do **Deputado Paulo Roriz**.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
17.231	Ana Carolina Machado Rodrigues da Cunha	Cargo Especial de Gabinete, CL-13
17.981	Ana Paula Garcez de Lucena	Cargo Especial de Gabinete, CL-05
17.974	Andréia Ferreira de Aguiar	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
18.037	Ayrton de Oliveira Guimarães Filho	Segurança Parlamentar, CL-07
17.446	Cleiton das Chagas Fernandes	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
18.069	Diego Luiz de Sousa Arruda	Secretário Parlamentar, SP-05
18.075	Editson Barros de Lima	Secretário Parlamentar, SP-5
18.068	Elzo da Silva Souza	Secretário Parlamentar, SP-5
17.416	Fabiana Maria Aquino de Carvalho	Segurança Parlamentar, CL-07
17.653	Flávia Gonçalves Coelho	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
17.121	Francivaldo Rodrigues da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
17.073	Humberto Alves Ribeiro dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-15
17.977	Jairo César Ribeiro da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.575	Juliana Oliveira Santana Von Studnitz	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
18.070	Lidenir Gomes Lima	Secretário Parlamentar, SP-05
18.023	Márcia Machado Silva	Chefe de Gabinete, CNE-01
18.067	Maria da Costa Gomes	Secretário Parlamentar, SP-05
18.071	Maria do Socorro de Sousa Magalhães	Secretário Parlamentar, SP-05
17.143	Mônica Meireles	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
17.967	Raimunda da Silva Alves	Secretário Parlamentar, SP-03
16.795	Roberto de Almeida	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
18.031	Rogério Ferreira Napoleão	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
18.066	Sílvia Jerônimo Estevão	Secretário Parlamentar, SP-05
18.073	Tamara Moraes Araújo	Secretário Parlamentar, SP-05
18.072	Thaíely Aparecida Martins Lessa de Oliveira	Secretário Parlamentar, SP-05
17.978	Viviane Braga Gonçalves de Oliveira	Secretário Parlamentar, SP-04

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente**APOSTILA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 88 e 89, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de dezembro de 2008, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do **Deputado Berinaldo Pontes**, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do **Deputado Benedito Domingos**.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
17.992	Abinoan Simões Rosa Sampaio	Secretário Parlamentar, SP-04
17.879	Almir Alves Carneiro	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
17.928	Ana Paula Lopes Andrade da Cruz	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
17.208	Antônio Célio Alves Moreira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
18.026	Antônio Valmir Aguiar	Secretário Parlamentar, SP-05
17.933	Bruno Moreira de Paula	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
17.279	Carla Leinig Cavalcanti de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.245	Carlos Alberto Pinheiro	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
17.222	Carlos Tadeu Guimarães de Freitas	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
18.027	Cristiane de Paula Soto Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.260	Cynthia Rodrigues Barbosa Matheiros	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
17.095	Dulcimar Gonçalves da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
17.401	Fabio Rosa	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.555	Fabrizio Rangel da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
17.129	Fernanda Dias da Silva	Secretário Parlamentar, SP-03
17.451	Glênio Viegas Duarte	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
17.432	Maria Lina Bastos Mendes	Secretário Parlamentar, SP-03
17.917	Nelson Luis da Rocha Neves	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
18.021	Odilon Batista de Souza Netto	Chefe de Gabinete, CNE-01
17.636	Paulo da Silva Justo	Segurança Parlamentar, CL-07
17.919	Priscila Lima Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
17.163	Rodrigo Bueno Lopes	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.108	Synésio Sedião Pereira	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
17.396	Viltes Pereira de Sousa	Segurança Parlamentar, CL-07
17.835	Waldirene Araújo Cabral	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
17.832	Worley Neves Romão Duarte	Cargo de Natureza Especial, CNE-01

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente**APOSTILA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Atos da Mesa Diretora nºs 94 e 95, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 15 de dezembro de 2008, os servidores a seguir nominados, anteriormente lotados no Gabinete Parlamentar do **Deputado Bispo Renato Andrade**, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do **Deputado Aguinaldo de Jesus**.

Matrícula	Servidor	Cargo
17.419	Aline Carla da Silva	Chefe de Gabinete, CNE-01
16.940	Antônio Cezar de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.503	Betina de Jesus Damião Leal	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.401	Brizola Maria Ribeiro	Cargo Especial de Gabinete, CL-15
16.641	Bruno Wilker da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
17.754	Cláudio Lima Farias	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
16.521	Cristiane Rodrigues Britto	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
16.508	Daniella Vasconcelos Santana	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.494	Edith Rodrigues Domingos	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.885	Erivaldo Felipe da Conceição	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
18.041	Evandro Garla Pereira da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-11
16.352	Hava Holanda Ribeiro	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
16.500	Jaqueline Martins Borges dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.623	Jessé Vieira da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.650	Kelma Machado de Lima de Souza	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
17.733	Márcio Xavier do Nascimento	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
16.498	Maria de Fátima da Silva Melo	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
16.493	Maria Lindaci de Medeiros Araújo	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.523	Meire Pereira Nunes de Souza	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
17.796	Naason Batista da Silva	Secretário Parlamentar, SP-02
16.502	Patrícia Teófilo Gonçalves	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.497	Paulo Roberto Vieira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.504	Reginaldo Antônio de Sousa Almeida	Cargo de Natureza Especial, CNE-01
16.527	Renato de Albuquerque Teixeira	Segurança Parlamentar, CL-07
16.495	Ted Luiz dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
16.514	Vaniere Nogueira Filho	Cargo Especial de Gabinete, CL-05

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente**ATO DO PRESIDENTE Nº 666 DE 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR **PEDRO MADER GONÇALVES COUTINHO**, matrícula nº 16.692, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Terceira Secretaria, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

2 - DISPENSAR, a pedido, **PATRICIA SILVA GOMES**, matrícula nº 12.373, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Terceira Secretaria. (CC)

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

(Republicado por conter incorreção no item 2 do original publicado no DCL de 19/12/2008)

Avisos de Penalidade**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista no Ato do Presidente nº 104, de 2008, considerando o edital do pregão presencial nº 55/2008, em consonância com os arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e com o Decreto nº 3.555/00, RESOLVE aplicar à empresa **ALM-AUDIO VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 05.471.539/0001-42, pelo atraso na entrega dos bens descritos na Nota de Empenho nº 0805/2008 – processo nº 001.000.744/2008, a penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$ 204,06 (duzentos e quatro reais e seis centavos). Arlécio Alexandre Gazal - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Ato do Presidente nº 104/2008.

Arlécio Alexandre Gazal
Ordenador de Despesas

Escola do Legislativo

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2008

Dezembro/2008

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Escola do Legislativo do Distrito Federal

Priscila Ramos Pereira – Diretora

Conselho Escolar

Angelino Rabelo dos Santos – Presidente
Eulírio de Farias Dantas – Membro
Jair Cunha Cardoso Filho – Membro
Luciano Felippi Barbosa – Membro
Wanderly Ferreira da Costa – Membro

Equipe

Ailton Luiz Gonçalves Feitosa
Cláudia Boudrini Vargas
Dirceu Evaristo Rosa
Luiz Cláudio Bonfim da Costa
Márcio Correa de Mello
Maria dos Remédios S. Albuquerque
Patrícia Silva Gomes
Selma Mendes Mesquita

Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES REALIZADAS.....	5
2.1	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	5
2.2	NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS.....	22
2.2.1	PROGRAMA CONHECENDO O PARLAMENTO.....	23
2.2.2	PROGRAMA CÂMARA LEGISLATIVA E CIDADANIA.....	27
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA 2009.....	35
1	APRESENTAÇÃO.....	

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pela Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF no ano de 2008. Reveste-se de grande significado e importância pelo fato de ser o primeiro ano de atividades da Escola.

A ELEGIS/DF foi criada por meio da Resolução nº 230, aprovada em 14/11/2007, e instalada oficialmente em 17/03/2008.

A primeira versão da Programação de Eventos de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF foi submetida ao Conselho Escolar em 07 de abril, e, após discussões e propostas de alterações, especialmente no orçamento destinado aos Projetos Especiais, a Programação foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho, conforme Ata publicada em 10/04/2008, e encaminhada para deliberação do Gabinete da Mesa Diretora, que a aprovou em sua 9ª Reunião, conforme Ata publicada em 16/04/2008.

Após, verificou-se a necessidade de ajustes no orçamento da Escola por parte da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária e da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o que exigiu a apresentação de emenda aditiva pela Mesa Diretora na Lei Orçamentária de 2008, cujo processo culminou com a aprovação da Programação definitiva pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 24ª Reunião, conforme Ata publicada em 21/08/2008.

Muitos foram os desafios e as dificuldades, podendo-se citar as diversas dotações orçamentárias, o quadro reduzido de servidores, o longo caminho para a tramitação dos processos administrativos, mas, com o envolvimento e comprometimento da equipe, trabalhou-se para a obtenção dos melhores resultados possíveis.

Este relatório está assim estruturado: a primeira parte refere-se a esta apresentação; a segunda parte destina-se às atividades realizadas por Núcleo; e a última com as considerações finais e as perspectivas para 2009.

2 ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Núcleo de Educação Permanente tem por objetivo promover a qualificação, a atualização, o aprimoramento e o desenvolvimento de potencial e de competências essenciais para o desempenho profissional de excelência de parlamentares, servidores e gestores. Constituiu-se da Programação de Eventos de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, que não foi desenvolvida integralmente pelo fato de o orçamento final da Escola ter sido aprovado somente no mês de agosto, e também devido a equipe estar reduzida com apenas um Consultor Técnico-Legislativo para a coordenação das atividades deste Núcleo.

Detalhamos, nos quadros a seguir, os eventos realizados no decorrer do ano, com os respectivos investimentos, em três modalidades: eventos internos com instrutores internos; eventos internos com instrutores externos; e participação em eventos externos de capacitação, que incluiu as ações de desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento gerencial e os cursos de pós-graduação.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE Cursos Internos/Instrutores Internos

				Dotação Orçamentária: 40.400,00	
Nº ordem	Curso	Instrutor	Período	Carga horária	Nº participações
01	Gestão de Documentos e Noções de Arquivologia	Ricardo Sanchez São Pedro	26 a 30/05/2008	15 horas	04
02	Redação Oficial	Antônio Waldner Alves	26/05 a 19/05/08	30 horas	06
03	Lei Orgânica do Distrito Federal	Wilson Barbosa	16 a 22/06/08	27 horas	14
04	Gestão de Recursos Humanos: Coleta Seletiva e recrutamento	Ueslê Loureiro	10 a 12/06/08	6 horas	15
05	Elaboração de Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Arturo Alexandre Gazal, Tânia Paula Sant'Ana e Wagner Lopes Dias	05 a 11/05/08	12 horas	21
06	Créditos Adicionais	Arturo Alexandre Gazal e Tânia Paula Sant'Ana	25 a 29/08/08	15 horas	16
07	Regimento Interno e Noções de Processo Legislativo	Ana Cristina Nogueira	27/08 a 12/09/08	27 horas	16
08	Gramática Avançada	Luís Tavares Ladeira	20/08 a 16/09/08	30 horas	05
09	Lei Orçamentária Anual	Arturo Alexandre Gazal e Gustavo Azevedo	21 a 24/10/08	12 horas	12
10	Redação Parlamentar	Ana Maria Varela Cascardo	07/10 a 07/11/08	36 horas	10
11	Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO (Juma 1)	João Gomes Martins Filho	03, 07, 14 e 21/11/08	12 horas	05
12	Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO (Juma 2)	João Gomes Martins Filho	28/11/08, 05, 09 e 12/12/08	15 horas	05
13	Treinamento no Sistema de Protocolo Administrativo – PROTAD	Angélica Alves, Fábio Ito, Nêdia Maria, Renato Luiz, Ricardo Sanchez e Silma Marques	15 a 25/09/08	04 horas (23 turnos)	160
TOTAL					289
					61.198,00

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE Cursos Internos/Instrutores Externos

				Dotação Orçamentária: 177.232,00	
Nº ordem	Nº processo	Curso	Instrutor	Período	Carga horária
01	001-00786/2008	Lei de Responsabilidade Fiscal	Selene Peres Nunes	22/09 a 02/10/08	30 horas
02	001-00813/2008	LIBRAS Básico	Falk Soares Ramos Moreira	15/09 a 29/10/08	50 horas
03	001-00861/2008	Workshop Legislação de Pessoal	Índio Magalhães Filho	05 a 09/10/08	06 horas
04	001-00865/2008	Atendimento ao Público e Noções de Secretariado	Cíntia Nunes Baptista	13 a 24/10/08	18 horas
05	001-00868/2008	Legislação	Mário Nunes Veloso de Andrade	04 a 27/11/08	24 horas
06	001-00975/2008	LIBRAS Avançado	Falk Soares Ramos Moreira	03/11 a 10/12/08	50 horas
07	001-00916/2008	Protocolo de Pessas	Virgínia Queiroz Alves	10/11 a 02/12/08	24 horas
08	001-00974/2008	Desenvolvimento de Equipes	Viviane de Santa Clara	11, 13 e 18/11/08	09 horas
09	001-01016/2008	Legislação de Pessoal	Índio Magalhães Filho	17 a 27/11/08	15 horas
TOTAL					102
					3.180,00
					47.912,00

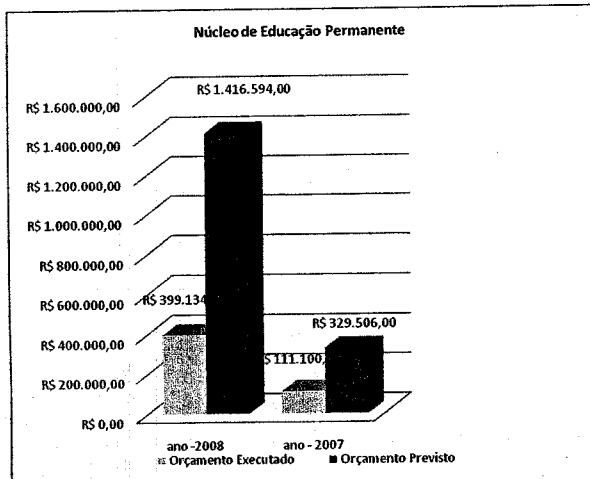
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE Participação em Eventos Externos

				Dotação Orçamentária: 103.510,00*	
Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária
01	001-00862/2007	PLONE	Thompson&Beb Informática	17/03 a 04/04/08	50 horas
02	001-00210/2008	Curso Contabilidade Pública e Análise de Balanços sob a Epígrafe da LRP – Teoria e Prática	Ione Curcio – IOC	31/03 a 02/04/08	24 horas
03	001-00267/2008	XV Congresso Brasileiro de Arquivologia	Associação de Arquivologia do Estado de Goiás	30/08 a 04/09/08	40 horas
04	001-00868/2008	Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional	Instituto Brasileiro de Direito Público	05 a 09/09/08	360 horas
05	001-00409/2008	2º Seminário sobre Informação na Internet	Associação dos Bibliotecários do DF	27 de julho a 01/08/08	02
06	001-01044/2007	Cursos para servidores da CML: treinamento e configuração MS Windows Vista; Configuração, instalação e formatação Windows Vista; Manutenção e resgate de problemas com Windows Vista; Suporte ao Windows Vista utilizando imagens e Partições	Hepta Tecnologia	07 a 14/07/08; 15 a 18/07/08; 22 a 27/08/08; 01 a 04/09/08	24 horas; 16 horas; 24 horas; 16 horas
07	001-00167/2008	Curso de Informática Básica	Hera H. Lemos Informática	15/03 a 08/12/08 (10 turnos)	50 horas
08	001-00530/2008	MBA Gestão de Pessoas	Centro de Ensino Unificado do DF	08/12/08 a 22/02/09	440 horas
TOTAL					164
					24.800,00
					2.000,00
					61.870,00

*Valor destinado à ELEGIS/DF antes da aprovação final do Orçamento

				Dotação Orçamentária: 363.704,00*	
Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária
01	001-00301/2008	Curso Formação e Capacitação de Projetos no Preço Presencial e Paralelo, Sistema de Registro de Preços, Impacto da LC 123/06 e Controle Administrativo	Ione Curcio – IOC	16 a 17/04/08	16 horas
02	001-00477/2008	Curso: Promoção de Prevenção de Saúde e Gerenciamento de Pacientes Crônicos	União Nacional das Instituições de Análise em Saúde – UNIAS	08/04/08	8 horas
03	001-00448/2008	XVIII Seminário Internacional de Orçamento Público	Associação Brasileira de Orçamento Público	06 a 08/05/08	06
04	001-00200/2008	Cursos para servidores da CML: TCCP Básico e TCCP Avançado	Hepta Informática	22 a 25/09/08; 26/09 a 03/10/08	16 horas e 24 horas
05	001-00305/2008	Avaliação Psicológica	Samurai Centro	06 a 17/11/08; 20 a 31/10/08; 03 a 14/11/08; 17 a 20/11/08; 01 a 08/12/08; 08 a 10/12/08; 15 a 18/12/08	40 horas; 40 horas; 40 horas; 40 horas; 24 horas; 8 horas; 16 horas
06	001-01127/2007	Cursos para servidores da CML: TCCP Básico e TCCP Avançado	Hepta Informática e Informática Ltda.	06 a 17/11/08; 20 a 31/10/08; 03 a 14/11/08; 17 a 20/11/08; 01 a 08/12/08; 08 a 10/12/08; 15 a 18/12/08	40 horas; 40 horas; 40 horas; 40 horas; 24 horas; 8 horas; 16 horas
					36
					100.000,00
					6.000,00
					100.000,00

Tipos de Exatidão	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Orçamento Executado	R\$ 285.154,00	R\$ 111.190,00	218,7%	R\$ 1.416.594,00	R\$ 129.306,00	529,9%	25,2%	41,8%
Orçamento Previsto	R\$ 47.912,00	R\$ 51.185,00	4,4%	R\$ 177.222,00	R\$ 122.448,00	44,7%	27,0%	41,8%
Orçamento Executado	R\$ 9.189,00	R\$ 33.330,00	43,8%	R\$ 45.400,00	R\$ 41.209,00	9,2%	120,7%	86,9%
Orçamento Previsto	R\$ 294.404,00	R\$ 6.850,00	4327,1%	R\$ 1.198.962,00	R\$ 151.300,00	897,4%	24,5%	4,4%
Orçamento Executado	R\$ 5.620,00	R\$ 19.530,00	345,9%	R\$ 74.550,00	R\$ 74.550,00	100,0%	100,0%	100,0%
Orçamento Previsto	R\$ 4.343,27	R\$ 3.656,73	84,1%	R\$ 276.360,00	R\$ 276.360,00	100,0%	100,0%	100,0%



2.2 NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS

O Núcleo de Projetos Especiais tem por objetivos contribuir para a formação política e possibilitar a compreensão sobre o Poder Legislativo e sua relação direta com o debate público e com a democracia. Constitui-se de dois Programas: "Conhecendo o Parlamento" e "Câmara Legislativa e Cidadania".

De maneira geral, não foi possível realizar todas as atividades previstas devido à morosidade do processo licitatório para a contratação de empresa para o transporte dos estudantes para a CLDF, bem como a não realização de licitação para o fornecimento de lanche. Outro fator que influenciou negativamente no desenvolvimento das atividades foi a não confecção das cartilhas para a composição do Kit Cidadão a ser distribuído aos estudantes.

2.2.1 PROGRAMA CONHECENDO O PARLAMENTO

Este Programa tem por objetivo possibilitar o conhecimento da estrutura, do funcionamento e das competências da CLDF. Constitui-se dos seguintes Projetos: Cidadão do Futuro, Jovem Cidadão e Cidadania para Todos.

Não foi possível realizar atividades do Projeto Jovem Cidadão pelas razões citadas anteriormente.

2.2.1.1 Projeto Cidadão do Futuro

O Projeto Cidadão do Futuro consiste em visita orientada à CLDF e distribuição do Kit Cidadão, e é destinado a estudantes de ensino fundamental.

Além das visitas orientadas, foram realizadas palestras sobre os três poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário, com a participação de 161 alunos e 11 professores, de 3 escolas do Distrito Federal.

2.2.1.2 Projeto Cidadania para Todos

O Projeto Cidadania para Todos consiste em Sessão Plenária Simulada e é destinado a cidadãos da Terceira Idade.

Em 28 de novembro, foi realizada a Sessão Simulada "Idosos – Deputados Distritais por 1 dia", com a participação de 250 cidadãos da Terceira Idade e com o envolvimento do Conselho dos Direitos do Idoso do DF, da Coordenação para Assuntos do Idoso do DF, de 67 Núcleos de Convivência, de 1 servidora da CLDF representante dos idosos e ainda do Deputado Distrital Dr. Charles. Na sessão simulada, foram discutidos e votados 13 Projetos de Lei, que foram encaminhados aos 24 Deputados Distritais como sugestões de proposições que, se encampadas, tramitarão normalmente na CLDF. Entre as propostas estão a punição, com suspensão de dez dias do trabalho, para motoristas de ônibus que não permitam o embarque de idosos, e a abertura de vagas para pessoas com mais de 50 anos nas universidades públicas e privadas.

O quadro a seguir mostra as atividades realizadas no Programa Conhecendo o Parlamento:

Núcleo de Projetos Especiais	Participantes	Escolas / Instituições	Professores	Deputados
1. Projeto Cidadania para Todos	250	69	-	1
2. Projeto Cidadão do Futuro	161	3	11	-
Programa Conhecendo o Parlamento - Total	411	72	11	1

PROJETO CIDADÃO DO FUTURO

Nº ordem	Data da Visita	Nº de Escolas	Nº de alunos	Nº de professores	Atividade desenvolvida
01	27/09/2008	01	54	03	Palestra sobre o Poder Judiciário e o Ministério Público e visita orientada à CLDF.
02	12/09/2008	01	12	04	Palestra sobre o Poder Judiciário e o Ministério Público e visita orientada à CLDF.
03	26/10/2008	01	20	04	Palestra sobre o Poder Judiciário e o Ministério Público e visita orientada à CLDF.
TOTAL		03	86	11	

*Relacionar:
Dia 27/09/08: Centro de Ensino Fundamental São José – São Sebastião/DF
Dia 12/09/08: Educandário José de Alcântara – Plano Piloto (Ass Norte)/DF
Dia 26/10/08: Instituto Integral Transdisciplinar – Samambaia/DF

PROJETO CIDADANIA PARA TODOS

Nº ordem	Data da Visita	Nº de Escolas	Nº de alunos	Nº de professores	Atividade desenvolvida	Assessoria
01	20/11/2008	01	250	11	Sessão Plenária Simulada - Cidadania para Todos	Coordenador: Senador Celso Amorim Filho Assessoria: Senador Celso Amorim Filho Assessoria: Senador Celso Amorim Filho
TOTAL		01	250	11		

2.2.2 PROGRAMA CÂMARA LEGISLATIVA E CIDADANIA

Este Programa tem por objetivo contribuir para a formação política de estudantes, professores, lideranças, agentes públicos e comunidade em geral, por meio de eventos que favoreçam o debate de questões de interesse coletivo, o fortalecimento do Legislativo e da democracia. Constitui-se dos seguintes Projetos: Interação – uma conversa sobre cidadania, Seminários, Ciclo de Palestras e Parcerias, e Cursos de Formação Política.

Não foi possível realizar cursos de Formação Política pelas razões operacionais citadas no início deste relatório.

2.2.2.1 Projeto Interação – uma conversa sobre cidadania

O Projeto Interação – uma conversa sobre cidadania consiste em um programa de televisão, em parceria com a TV Distrital, de perguntas de estudantes de ensino médio e superior aos Deputados Distritais, com temas livres sobre políticas sociais e públicas, democracia, representatividade, papel do Parlamentar, função da Câmara Legislativa etc. Cada Programa tem a participação de uma escola do Distrito Federal e de até três Deputados Distritais.

No segundo semestre foram realizadas quatro gravações do programa com a participação de 157 estudantes do ensino médio e 16 professores das seguintes escolas: Centro Educacional 3 do Guarã II, Centro de Ensino Médio Setor Leste, Centro Educacional 4 de Taguatinga e Centro Educacional 4 de Sobradinho II. Participaram os Deputados Distritais Bernaldo Pontes, Bispo Renato Andrade, Cabo Patrício, Dr. Charles, Eurides Brito, Milton Barbosa, Pedro do Ovo, Raimundo Ribeiro e Rogério Ulysses.

O programa é exibido na TV Distrital, de 2ª a 6ª feira, às 10h e às 19h, no Canal 9 – NET.

2.2.2.2 Seminários, Ciclo de Palestras e Parcerias

A realização de Seminários, Palestras e similares tem por objetivo discutir temas de interesse da sociedade que podem subsidiar o exercício das funções legiferante e fiscalizadora, bem como realizar parcerias com as Comissões Permanentes da CLDF ou com outras entidades em eventos similares que tenham o mesmo objetivo. Destinam-se a estudantes, dirigentes de entidades representativas, lideranças, agentes públicos, profissionais de todas as áreas e público em geral.

Foram realizados os seguintes eventos:

- ✓ Ciclo de Palestras para debate de temas referentes a educação, processo legislativo, democracia e política na ocasião da instalação da ELEGIS/DF, com 50 participantes, entre eles estudantes e público em geral;
- ✓ Dois Seminários para jornalistas em que foram abordados aspectos técnicos que determinam a rotina da CLDF e a atuação parlamentar. As palestras foram ministradas por quatorze Consultores Legislativos e Técnicos, especializados em temas como História Política do Distrito Federal, Regimento Interno da CLDF, Processo Legislativo, Lei Orgânica do DF, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Houve a participação de 19 profissionais da imprensa;
- ✓ Duas Audiências Públicas em parceria com a Comissão de Defesa do Consumidor e com o Grupo de Gestão Ambiental da CLDF com os seguintes temas: "Discussão das propostas de alteração no Código de Defesa do Consumidor que tramitam no Congresso Nacional" e "Consumo consciente: um caminho possível", com a participação de 86 pessoas da sociedade civil;

- ✓ Seminário em comemoração aos 15 Anos da Lei Orgânica do Distrito Federal, em que foram proferidas as seguintes palestras: "Processo Legislativo na Lei Orgânica e Regimento Interno", com Artício Gazzal, Secretário-Geral da CLDF; "A Autonomia Política do Distrito Federal – lutas e conquistas", com Fernando Tolentino de Souza Vieira, Consultor Legislativo da CLDF e Diretor Geral da Imprensa Nacional; e "A Lei Orgânica e o dia-a-dia do Cidadão Brasileiro", com Orivaldo Simão de Melo, Consultor Legislativo da CLDF. Houve a participação de 31 servidores da CLDF e comunidade em geral;
- ✓ Seminário em comemoração aos 20 Anos da Constituição Federal, em que foram proferidas as seguintes palestras: "Os Direitos e Garantias Individuais Vinte Anos Depois", com Fabiano Augusto Martins Silveira, Consultor Legislativo do Senado Federal nas áreas de direito penal, processual penal e penitenciário; e "A Constituição Federal e a Questão Ambiental", com Suelly Mara Vaz Guimarães de Araújo, Consultora Legislativa da Câmara dos

Deputados nas áreas de meio ambiente e direito ambiental, urbanismo e direito urbanístico. Houve a participação de 88 estudantes, servidores da CLDF e comunidade em geral.

Os quadros a seguir mostram as atividades realizadas no Programa Câmara Legislativa e Cidadania:

Núcleo de Projetos Especiais	Participantes	Escolas / Instituições	Professores	Deputados	Seminários	Ciclo de Palestras	Parcerias
Projeto Interação - Uma Conversa sobre Cidadania	157	4	16	9			
Seminários, Ciclos de Palestras, Parcerias	274				4	1	2
Total	431	4	16	9			

**PROGRAMA CÂMARA LEGISLATIVA E CIDADANIA
PROJETO INTERAÇÃO – UMA CONVERSA SOBRE CIDADANIA**

Nº ordem	Data	Escola/instituição	Deputado	Nº de Deputados*
01	20/08/08	Centro Educacional S. de Guará II	46	04
02	26/08/08	Centro de Ensino Médio Santa Luzia	16	02
03	26/08/08	Centro Educacional 4 de Taguatinga	48	02
04	21/10/08	Centro Educacional 4 de Sobradinho II	44	02
		TOTAL	157	08

*Relacionar:

Dia 29/08/08: Deputados Benivaldo Pontes, Dr. Charles e Raimundo Ribeiro
Dia 19/09/08: Deputados Bispo Renato, Eurides Brito e Pedro do Odo
Dia 24/10/08: Deputados Milton Barbosa e Rogério Ulysses
Dia 21/11/08: Deputado Cabo Patrício

**PROGRAMA CÂMARA LEGISLATIVA E CIDADANIA
SEMINÁRIOS, CICLO DE PALESTRAS, PARCERIAS**

Nº ordem	Data	Evento/Parceria	Deputado	Nº de Deputados*
01	02 a 06/08/08	Projeto de Lei nº 1.182/08 - Lei de Acesso à Informação	02 a 06/08/08	05
02	02 a 06/08/08	Projeto de Lei nº 1.182/08 - Lei de Acesso à Informação	02 a 06/08/08	05
03	27/08 a 04/09/08	Projeto de Lei nº 1.182/08 - Lei de Acesso à Informação	27/08 a 04/09/08	33
04	12/05/08	Estudantes de Direito e comunidade em geral	12/05/08	53
05	19/09/08	Estudantes de Direito e comunidade em geral	19/09/08	53
06	12/11/08	Estudantes de Ensino Médio, servidores e comunidade em geral	12/11/08	88
07	19/11/08	Comunidade em geral	19/11/08	274
		TOTAL		274

* 18/03/08: Ana Cristina Resende Nogueira (Processo Legislativo), Florian Madruga (O panorama das Escolas do Legislativo no Brasil), Antônio José Barreiros (História do Parlamento no Brasil), José Dantas (Interlegis - Modernização e Integração Legislativa)

* 02 a 06/08/08: Luiz Humberto de Faria Del'Alto, Nelmia Gonçalves Barbosa Boleynsky, Angelito Rabelo dos Santos, José Willemann, Josimar Oliveira Silva, Tadeu Almeida de Oliveira, Ana Cristina Resende Nogueira, Orivaldo Simão de Melo, Tânia Maria Oliveira Nunes, Kleber Chagas Carqueia, Átila Vinícius de Carvalho Pessoa, Marcos Pimenta Campos Rocha, Ivan Nascimento de Carvalho

* 27/08 a 04/09/08: Luiz Humberto de Faria Del'Alto, Nelmia Gonçalves Barbosa Boleynsky, Angelito Rabelo dos Santos, José Willemann, Joan Góes Martins Filho, Lenora de Castro Barbo, Ana Cristina Resende Nogueira, Orivaldo Simão de Melo, Tânia Maria Oliveira Nunes, Kleber Chagas Carqueia, Átila Vinícius de Carvalho Pessoa, Marcos Pimenta Campos Rocha, Ricardo Wagner Ribeiro

Além das realizações nos Núcleos de Educação Permanente e de Projetos Especiais, a ELEGIS/DF participou de dois encontros promovidos pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL, evento de atualização e troca de experiências sobre gestão de pessoas e sobre ações de educação e capacitação voltadas para o Legislativo, cujos conteúdos possuem relação com as atribuições desempenhadas por esta Escola.

Foram construídos o portal da ELEGIS/DF na internet e intranet, com informações sobre a Escola e seu funcionamento, incluindo estrutura, normas, contatos e as atividades desenvolvidas nos dois Núcleos.

Outra ação importante que merece destaque foi o concurso nacional para a escolha da logomarca da ELEGIS/DF. Foram recebidos 96 projetos, enviados por 49 autores do Distrito Federal e de 12 estados da Federação: Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo. Os trabalhos foram avaliados pela Comissão Especial de Licitação, composta por representantes da Escola do Legislativo, do Conselho Escolar e da Comissão Permanente de Licitação da CLDF.

A logomarca vencedora, que contou com a maior nota por parte de todos os membros presentes à sessão de julgamento, é um símbolo gráfico que identifica a Escola do Legislativo do DF de maneira simples, objetiva e com originalidade, respeitando as especificações técnicas constantes no Edital. De

acordo com o memorial descritivo apresentado pelo autor, os elementos utilizados para a criação da identidade da ELEGIS/DF partem do formato do brasão usado na logomarca da Câmara Legislativa, sem evidenciá-lo, como se pode perceber na parte central. O elemento inferior em azul, de forma estilizada, representa um livro aberto, que simboliza conhecimento, informação e sabedoria, Missão da Escola para com a sociedade brasileira; os segmentos em amarelo e verde, forma sinuosa e de grande expressão na arquitetura de Brasília, juntamente com a esfera laranja, representam uma pessoa lendo; a esfera, como elemento isolado, representa o sol, simbolizando fonte de calor, de energia, esperança e um novo desafio que esta Escola terá com a sociedade. No conjunto, a peça expressa equilíbrio, harmonia, leveza e é de fácil identificação.

O autor da logomarca vencedora, Dumont Camélio Melo, é um jovem paraibano, de apenas 18 anos, residente em Boa Vista – Roraima, estudante universitário de Sistemas de Informação. Ganhou o prêmio de R\$ 5.000 (cinco mil reais) oferecido pela Escola do Legislativo, por sua capacidade de sintetizar uma ideia de maneira tão original e criativa.

Concluímos com êxito a discussão, juntamente com o Conselho Escolar, de uma minuta de Atto da Mesa Diretora que dispõe sobre a Política de Capacitação e Educação dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de estabelecer diretrizes, procedimentos e requisitos para a participação dos servidores em eventos de capacitação e educação, além de estabelecer deveres e sanções para a participação nos eventos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA 2009

O ano de 2008 foi de muito entusiasmo, dedicação, esforço e cooperação dos membros da Escola e contou com o apoio e a colaboração de servidores dos diversos setores da Casa. Consideramos positivos os resultados deste primeiro ano de atividades. Estruturamos a Escola na medida do possível, cumprimos a programação estabelecida anteriormente, abrimos novas oportunidades de especialização para os servidores, retomamos o projeto de visita de estudantes à Casa, implementamos um programa de TV com a participação de estudantes e parlamentares, realizamos seminários e palestras para o público externo. Enfim, estamos caminhando ao encontro dos objetivos e metas estabelecidos para uma Escola do Legislativo comprometida com a democracia, a formação da cidadania, o crescimento pessoal e profissional dos servidores e a consolidação da Câmara Legislativa como uma instituição legítima, sintonizada com os anseios da comunidade e voltada para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Em 2009, pretendemos ampliar as ações em todos os Programas existentes e implementar o Projeto Jovem Cidadão e cursos de Formação Política. Já estão previstos para início no 1º semestre o curso de pós-graduação em Assessoramento Parlamentar, fruto de processo licitatório concluído, e o curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar, em parceria com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR, com processo seletivo em andamento. Já está em elaboração projeto para a formação de uma turma de ensino fundamental e outra de ensino médio, para possibilitar a conclusão dos respectivos níveis pelos servidores que demonstraram interesse. Pretendemos, ainda, intensificar as parcerias com Escolas de Governo, instituições de ensino e entidades afins, sempre com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento profissional e a formação política, com a participação e envolvimento de maior número de servidores, parlamentares e dos diversos segmentos da sociedade.

DECL

Ler o jornal que publica diariamente
nossas leis é exercer a Cidadania

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica